



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 033 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/21,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 ao servidor **ALDAIR CARDOSO DE ALMEIDA**, matrícula 1004, Procurador, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 014 de 30.03.2006 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 2.377,40 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S 10%.....	R\$ 237,74 (Art. 167 da lei 193/97)
TOTAL.....	R\$ 2.615,14

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor médio Apurado (293661,28/141) = 2.082,70
Valor Base para Cálculo do Benefício 2.082,70

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade e:
(2082,70/12775) * 5421 -----> 883,78
Majoração (art. 201, § 2º da CF) -----> 216,22

Tempo de Contribuição: 5421 (14 anos, 10 meses e 11 dias)

Valor do Provento Apurado	R\$ 883,78
Complemento Constitucional	R\$ 216,22
Valor do Provento	R\$ 1.100,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 15 de março de 2021.


Alessandra Arantes Marques
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

